AUTODECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO SOCIAL OU PROFISSIONAL NAS ÁREAS ARTÍSTICA E CULTURAL DE QUE TRATA O INCISO I DO CAPUT DO ART. 4º DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020

DADOS DO REQUERENTE

Nome completo:
Apelido ou nome artístico:
Data de nascimento:
Local de nascimento:
Endereço residencial:
Município:
Unidade da Federação:
CPF:
RG:
Data/Local de expedição:
Declaro, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir: FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS (Mês/Ano)
Junho/2018
Julho/2018

Agosto/2018	
Setembro/2018	
Outubro/2018	
Novembro/2018	_
Dezembro/2018	
Janeiro/2019	
Fevereiro/2019	_
Março/2019	
Abril/2019	
Maio/2019	-
	_

unho/2019
ulho/2019
Agosto/2019
setembro/2019
Outubro/2019
Novembro/2019
Dezembro/2019
aneiro/2020
evereiro/2020
Março/2020
Abril/2020

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço () e com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.
Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal ¹ .
Local e data:
ASSINATURA DO REQUERENTE

(Igual à do documento de identificação)

-

Maio/2020

¹ Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."